



EDITAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/02/2019

HORARIO PREVISTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA, PRAÇA
CRISTALINO DE AGUIAR, 20, CENTRO – PEDRA DOURADA – MINAS
GERAIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA** torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 08/2009, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O pregão será realizado no dia **13 de fevereiro de 2019** com início às **09h00min** à **Praça Cristalino de Aguiar, 20, centro, Pedra Dourada/MG**, quando deverão ser apresentados no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

O presente edital pode ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, em dias úteis, das 08h00min às 16h00min ou no site <http://www.pedradourada.mg.gov.br>. Esclarecimentos e informações relativos a esta licitação serão obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, em dias úteis, das 08h00min às 16h00min.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, à Praça Cristalino de Aguiar, nº 20, Centro, iniciando-se no dia **13/02/2019**, às **09h00min** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de diversos materiais hospitalares para Unidade Básica de Saúde, conforme itens descritos no Anexo II.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais hospitalares para Unidade Básica de Saúde.



2.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem e forem elegíveis aos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 deverão entregar independente dos demais documentos exigidos na habilitação, junto com os documentos exigidos para o credenciamento, um dos seguintes documentos:

2.2.1. quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: comprovação da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal;

2.2.2 quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006, ou ainda, comprovante da condição de ME ou EPP, expedido pela Junta Comercial.

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas;
- c) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura;
- d) empresas que estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.
- e) empresas que tenham em seu quadro, empregados menores de dezoito (18) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a dezesseis (16) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.
- f) O disposto no artigo 9º da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, credenciamento (**ANEXO III**);

3.1.2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular (**Anexo III**) com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 3.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar uma credenciada.

3.4 – Será admitido o ingresso de novos proponentes até o momento anterior à abertura do primeiro envelope de proposta.

3.5 - No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, **com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos**.

3.6 - A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do 1º envelope, não mais serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, nem serão aceitos novos credenciamentos.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo IV**) deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento no início da sessão pública de processamento do pregão. **(FORA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)**

V - APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

5.1 - Os envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

**Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Praça Cristalino de Aguiar, 20, Centro,
Data: 13 de fevereiro de 2019, até o momento anterior à abertura do primeiro envelope de proposta.**

5.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.006/2019
ENVELOPE N. 001 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.006/2019
ENVELOPE N.002 – DOCUMENTAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**



5.3 - O ANEXO II (modelo de proposta) deverá ser solicitada por email no endereço: licitacaopmpd@hotmail.com.

5.4 - A proposta de preço deverá ser apresentada em arquivo de meio magnético: CD, Pen-drive.

5.5 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.6 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor público autorizado ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

6.1.1 - Cabeçalho contendo todos os dados que identifique a Empresa Licitante;

6.1.2 - Número do processo e do Pregão;

6.1.3 - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do modelo de proposta, **Anexo II** deste Edital.

6.1.4 - Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, combustível, manutenções, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.1.5 - Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

6.2 - Não será admitida cotação cuja quantidade cotada for inferior à quantidade prevista para cada item neste Edital.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (EMPRESA).

7.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

7.2.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 7.2.2, deste subitem;

7.2.4 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.2.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.



7.3 - REGULARIDADE FISCAL - (EMPRESA)

- 7.3.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 7.3.2 - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 7.3.3 - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 7.3.4 - prova de regularidade junto a Secretaria da Receita Federal (SRF);
- 7.3.5 - certidão de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- 7.3.6 - prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;
- 7.3.7 – prova de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- 7.3.8 – prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 7.3.9 – prova de regularidade de débitos trabalhistas

7.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 7.4.1 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (**Anexo IV**).

7.4.1.2 declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, conforme modelo anexo, de acordo com o Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 e Decreto Federal 4.358 de 5 de setembro de 2.002. (**Anexo V**);

7.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.5.1 – É facultada a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste edital nos subitem 7.2.1 ao 7.2.5, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Pedra Dourada no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou se, apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 7.3.1 a 7.3.9 do item VII,

7.5.1.1 – O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 7.3.1, ao 7.3.9 e subitens 7.4.1 ao 7.4.1.2 deste item VII, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

7.5.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 30 (TRINTA) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.5.3 – É facultada a inclusão de documentos que tenham sido previamente apresentados durante a fase de credenciamento da sessão pública de processamento do pregão no envelope de documentações.



VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo IV**, ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.3.1 - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.3.2 - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

8.3.3 - Preço fora de mercado;

8.4 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

8.6.2 - Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

8.6.3 - No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.9 - **Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário.**

8.10 – Os itens deverão ter 02 (duas) casas decimais.

8.11 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, com exceção da melhor proposta.

8.12 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.



8.13 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.14 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.15 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.16 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.17 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

8.17.1 - substituição e apresentação de documentos, ou

8.17.2 - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.17 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.17.1 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.18 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 7.5.1, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município Pedra Dourada.

8.19 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.20 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1 - No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



9.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - A adjudicação será feita dos itens do objeto.

X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

10.1 - O prazo de vigência do contrato referente esta licitação será de até 31 de dezembro de 2019 contado de sua celebração, podendo ser prorrogado com fundamentos nos artigos da Lei 8.666/93 e suas alterações ou de acordo com o interesse da administração.

10.2 - A licitante vencedora deverá entregar os itens aos quais se sagrou vencedora mediante recebimento de Ordem de Fornecimento emitido pela Prefeitura Municipal de Pedra Dourada.

10.3 – Os itens constantes de cada Ordem de Fornecimento deverão ser entregues em um prazo máximo de até 4 (quatro) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

10.4 - Os itens deverão ser entregues na secretaria de saúde, na Rua Eli Lima de Souza, s/nº, Centro, Pedra Dourada

10.5 – Os itens deverão ser entregues com data de validade superior a 1 (um) ano.

XI – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos orçamentários:

02.06.10.302.0075.2033.339030 – secretaria de saúde – ficha 480

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada. Devidamente assinada pelo órgão responsável competente.

12.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura válida.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório conforme **Anexo VI**.

13.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), as Fazendas Federal, Estadual e Municipal estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 13.1.1 deste item XIII, mediante a



apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, junto à Secretaria Municipal de Administração para assinar o termo de contrato.

13.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 13.1, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

13.4 - O contrato será celebrado com duração de **até 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado com fundamentos nos artigos da Lei 8.666/93 e suas alterações de acordo com o interesse da administração.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - Pela inexecução total parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

14.1.1 - advertência por escrito;

14.1.2 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração, por um período não superior a 02 (dois) anos, conforme na forma do inciso IV, art.87 da Lei n.º 8.666/93;

14.1.3 - rescisão do termo de contrato;

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - O resultado do presente certame será divulgado no Quadro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada e no endereço eletrônico www.pedradourada.mg.gov.br.

15.3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, após a celebração do contrato.

15.4 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Desde que bem fundamentados.

15.4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

15.4.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.6 - Integram o Presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de proposta;

Anexo III – Carta de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de Declaração de cumprimento da habilitação;

Anexo V - Modelo de Declaração de não empregabilidade de menores;



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.215/0001/07

Anexo VI - Minuta do Contrato;

15.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Tombos.

15.8 – As eventuais dúvidas dos interessados poderão ser dirigidas à Comissão de Licitação através do fax N.º (32)3748-1004.

Pedra Dourada - MG, 25 de janeiro de 2019.

Juliana Medeiros Janeti Soares
Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO PROCESSO N°008/2019 PREGÃO N°006/2019

1. INTRODUÇÃO Em observância ao disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I, c/c o Artigo 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93, e para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares em manutenção da Unidade Básica de Saúde.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto é a contratação de empresas para fornecimento de diversos materiais hospitalares para Unidade Básica de Saúde, relacionados abaixo a saber:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRICAOP	DISKMED	3R&L EMPREEND.	PLENA	MÉDIA	SUBTOTAL
1	200	UNID	Fita Micropore Branca 50mmX10m	4,24	10,00	11,30	8,51	1.702,00
2	300	UNID	Fita Micropore Branca 25mmX10m	2,41	6,00	3,01	3,80	1.140,00
3	20	UNID	Água Oxigenada 10 volumes – 01 litro	4,44	8,00	9,80	7,41	148,20
4	200	UNID	Kit Papanicolau Não Estéril P	2,04	10,00	2,92	4,98	996,00
5	300	UNID	Kit Papanicolau Não Estéril M	2,25	10,00	2,66	4,97	1.491,00
6	100	UNID	Kit Papanicolau Não Estéril G	2,51	10,00	2,92	5,14	514,00
7	50	PCT	Abaixador de Língua pacote c/ 100 unidades	5,66	6,00	5,66	5,77	288,50
8	500	PCT	Papel Toalha Interfolha 20X21cm pacote, c/ 1.000 folhas Brancas	7,25	12,00	15,75	11,66	5.830,00
9	50	UNID	Cateter Venoso Periférico (Jelco) nº 24	1,68	2,50	1,05	1,74	87,00
10	50	UNID	Cateter Venoso Periférico (Jelco) nº 22	1,68	2,50	1,05	1,74	87,00
11	50	CX	Envelope p/ Esterilização 190mmX330mm cx c/ 100 unidades			71,25	71,25	3.562,50
12	12	CX	Envelope p/ Esterilização 140mmX290mm cx c/ 100 unidades			52,26	52,26	627,12



13	20	CX	Seringa 20ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 100 unidades – estéril – embaladas individualmente	58,00	100,00	61,00	73,00	1.460,00
14	10	CX	Seringa 10ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 100 unidades – estéril – embaladas individualmente	37,00	90,00	41,00	56,00	560,00
15	10	CX	Seringa 5ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 100 unidades – estéril – embaladas individualmente	23,00	70,00	19,00	37,33	373,30
16	10	CX	Seringa 3ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 100 unidades – estéril – embaladas individualmente	19,00	60,00	16,00	31,66	316,60
17	1	UNID	Seringa 60ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 50 unidades – estéril – embaladas individualmente		300,00	146,00	223,00	223,00
18	10	UNID	Cloridrato de lidocaína 2 % líquida- sem vaso constritor- frasco ampolleta 20ml	9,40	7,00	9,98	8,79	87,90
19	10	UNID	Cloridrato de lidocaína 2 % em gel- sem vaso constritor -30g	4,03	7,00	3,80	4,94	49,40
20	1000	UNID	Água para injeção 10 ml – (IV\IM) (adulto \criança)	0,19	0,60	0,21	0,33	330,00
21	1000	UNID	Solução fisiológica tópica p\curativo 500ml frasco	2,25	1,00	3,19	2,14	2.140,00
22	600	UNID	Cloreto de sódio 0,9% injetável (IV\IM) 10 ml ampola -(adulto \criança)	0,22	0,80	0,20	0,40	240,00
23	200	UNID	Cloreto de potássio 10 % injetável (IV\IM) 10 ml ampola (adulto \criança)	0,29	0,80	0,28	0,45	90,00
24	200	UNID	Cloreto de sódio 0,9 % em flaconete		0,80	65,89	33,34	6.668,00
25	10	CX	Sacarato de hidróxido férreo EV (Noripurum EV) –solução injetável endovenosa 20 mg \ml (100 mg\5 ml).Embalagens contendo cinco (5) ampolas de 5 ml cada .(adulto \criança)	36,00		37,48	36,74	367,40
26	10	CX	Ferrapolimaltose 50 mg\ml IM(noripurum IM).Ampola 2 ml .Cada ampola de 2 ml contém :complexo de hidróxido			69,68	69,68	696,80



			de ferro III polimaltose 330 mg ;água bidestilada q.s.p. 2ml ; equivalente a 100 mg de ferro (III). Embalagens contendo cinco 5 ampolas de 2ml cada e 5 (cinco) agulhas longas de 5 cm .(adulto \criança)					
27	200	UNID	Cloreto de sódio 20% injetável (IV\IM) –ampola 10 ml – (adulto \criança).	0,26	0,90	38,47	13,21	2.642,00
28	100	UNID	Furosemida 10 mg \ (IV\IM) injetável ampola 2ml – (adulto\criança)	0,54		49,81	25,17	2.517,00
29	100	UNID	Cloridrato de metoclopramida 5 mg\ml (IV\IM)	0,59		28,29	14,44	1.444,00
30	100	UNID	Cloridrato de metoclopramida 5mg \ml (IV\IM)injetável-ampola 2ml –(adulto\criança)	0,59		0,50	0,54	54,00
31	10	UNID	MIF conservante parasitológico 1000ml frasco				16,20	162,00
32	20	CX	Fio de Sutura Nylon 2.0 com agulha 3/8 de 20mm – caixa com 24 unidades	30,20	72,00	40,10	47,43	948,60
33	20	CX	Fio de Sutura NYLON 3-0 com agulha 3/8 de 20mm - Caixa com 24 unidades	30,20	72,00	40,10	47,43	948,60
34	20	CX	Fio de Sutura NYLON 4-0 com agulha 3/8 de 20mm - Caixa com 24 unidades	35,50	72,00	40,10	49,20	984,00
35	10	CX	Fio de Sutura NYLON 5-0 com agulha 3/8 de 20mm - Caixa com 24 unidades	36,00	72,00	40,10	49,36	493,60
36	10	CX	Fio de sutura categute simples (absorvível). 2-0 - Estéril	100,50	168,00		134,25	1.342,50
37	10	CX	Fio de sutura categute simples (absorvível) - 3-0 - 30mm C/24 Unidades - Estéril	100,50	168,00		134,25	1.342,50
38	10	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 22 com 100 unidades	25,25	50,00	36,86	37,37	373,70
39	10	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 12 – Tipo Foice - com 100 unidades	24,30	50,00	36,86	37,05	370,50
40	10	CX	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15 com 100 unidades	24,30	50,00	36,86	37,05	370,50
41	5	UNID	CABO PARA BISTURI Nº 3 - INOX - 13 cm - PARA LÂMINAS Nº 10 A 17		12,00	8,90	10,45	52,25
42	20	UNID	Glutaraldeído 2% - 1 LITRO	49,00	30,00	25,74	34,91	698,20



43	10	UNID	Fixador Citológico 100ml – frasco spray –	6,50	16,00	7,24	9,91	99,10
44	50	UNID	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	5,56	6,00	6,48	6,01	300,50
45	500	UNID	Fita Crepe 19mmX50m - branco		6,00	4,38	5,19	2.595,00
46	20	UNID	Esfignomanômetro Aneroid com estetoscópio para Adulto	78,00	150,00	346,24	191,41	3.828,20
47	2	UNID	Esfigmomanômetro Aneroid com Estetoscópio - Adulto Obeso:		150,00	422,04	286,02	572,04
48	2	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 A 7 ANOS.	61,00	150,00	305,96	172,32	344,64
49	2	UNID	Estetoscópio Pediátrico		80,00	51,35	65,67	131,34
50	30	PCT	Equipo macro gotas	30,25	3,00	28,50	20,58	617,40
51	15	PCT	Equipo Microgotas Completo com Bureta	58,40	10,00	63,90	44,10	661,50
52	10	UNID	Bandeja/Cuba Retangular em aço inox Medidas: 32X24X04cm		150,00	80,82	115,41	1.154,10
53	10	UNID	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE - com trava para tampa		180,00		180,00	1.800,00
54	10	UNID	Caixa Organizadora Plástica Transparente 4,50 Litros - com trava para tampa		25,00	16,64	20,82	208,20
55	10	UNID	Caixa organizadora Plástica Transparente container 4,25L – com trava para tampa		25,00		25,00	250,00
56	5	UNID	Caixa organizadora plástica transparente 11 litros - com trava para tampa		35,00	32,19	33,59	167,95
57	50	UNID	Termômetro Clínico Prismático de Mercúrio. Modelo tradicional de vidro extremamente resistente e medição analógica em mercúrio, que garante precisão total de sua temperatura corporal.		15,00		15,00	750,00
58	50	CX	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 25mm x 0,70mm Caixa com 100 unidades	8,50	16,00	2,64	9,04	452,00
59	20	CX	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 25mm x 0,80mm Caixa com 100 unidades	8,50	16,00	10,85	11,78	235,60



60	20	CX	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 13mm x 0,45mm Caixa com 100 unidades	8,50	16,00	10,85	11,78	235,60
61	50	CX	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 20mm x 0,55mm Caixa com 100 unidades	8,50	16,00	10,85	11,78	589,00
62	10	CX	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 13mm x 0,38mm Caixa com 100 unidades		16,00		16,00	160,00
63	20	UNID	Algodão Hidrófilo rolo 500 gramas	12,91	20,00	12,75	15,22	304,40
64	200	UNID	Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos	1,17	2,00	1,28	1,48	296,00
65	20	UNID	Sabonete Líquido Glicerinado Antibacteriano 5 litros		89,00	50,22	69,61	1.392,20
66	50	UNID	Luva Cirúrgica Estéril 7,0 – embalada individualmente e talcada	1,35	2,50	1,36	1,73	86,50
67	50	UNID	Luva Cirúrgica Estéril 7,5 - embalada individualmente e talcada	1,35	2,50	1,36	1,73	86,50
68	50	UNID	Luva Cirúrgica Estéril 8,0 - embalada individualmente e talcada	1,35	2,50	1,36	1,73	86,50
69	50	UNID	Luva Cirúrgica Estéril 8,5 - embalada individualmente e talcada	1,35	2,50	1,36	1,73	86,50
70	1000	CX	Luva de procedimento talcada, tamanho PP – caixa com 50 pares – (descarpack ou similar)		30,00	23,36	26,68	26.680,00
71	300	CX	Luva de procedimento talcada, tamanho P – caixa com 50 pares – (descarpack ou similar)	19,00	30,00	23,36	24,12	7.236,00
72	200	CX	Luva de procedimento talcada, tamanho M – caixa com 50 pares – (descarpack ou similar)	19,00	30,00	23,36	24,12	4.824,00
73	200	CX	Luva de procedimento talcada, tamanho G – caixa com 50 pares – (descarpack ou similar)	19,00	30,00	23,36	24,12	4.824,00
74	100	CX	Álcool 70% líquido – 1 litro – caixa c/ 12 unidades	54,36	8,00	61,68	41,34	4.134,00
75	50	CX	Espadrapo 10cmX4,5m c/ 12 rolos	89,76	144,00	107,76	113,84	5.692,00
76	50	UNID	Aparelho de glicemia capilar (glicosímetro) - Accu Chek		120,00	116,04	118,02	5.901,00
77	100	CX	Lanceta p/ lancetador c/ 100un.	8,74	15,00	5,89	9,87	987,00
78	200	CX	Tiras p/ glicemia Accu Check c/ 50 unid.		120,00	68,08	94,04	18.808,00



79	50	UNID	Iodopovidona PVPI Tópico – 1000 ml	31,23	30,00	41,09	34,10	1.705,00
80	50	UNID	Iodopovidona PVPI Degermante – 1000 ml	34,00	39,00	38,63	37,21	1.860,50
81	20	UNID	Hipoclorito de Sódio 1% - 1000 ml	2,40	3,00	2,52	2,64	52,80
82	2	UNID	Formaldeído – 1000 ml	10,82	19,00		14,91	29,82
83	10	UNID	Válvula Reguladora para cilindro com Fluxômetro Oxigênio		290,00	348,35	319,17	3.191,70
84	1	KIT	KIT ELETRODO PRCORDIAL		360,00		360,00	360,00
85	5	CX	Scalp – Dispositivo de Infusão Intravenosa Nº 21 (verde) – caixa c/ 100 Unidades	22,00	50,00	26,00	32,66	163,30
86	25	CX	Scalp – Dispositivo de Infusão Intravenosa Nº 23 (azul) – caixa c/ 100 Unidades	24,00	50,00	26,00	33,33	833,25
87	10	CX	Scalp – Dispositivo de Infusão Intravenosa Nº 25 (laranja) – caixa c/ 100 Unidades	22,00	50,00	26,00	32,66	326,60
88	5	CX	Scalp – Dispositivo de Infusão Intravenosa Nº 27 (preto) – caixa c/ 100 Unidades	23,00	50,00	26,00	33,00	165,00
89	50	PCT	Saco de lixo 100L preto c/ 100 unidades cada pacote	29,94	110,00	14,14	51,36	2.568,00
90	20	PCT	Saco branco leitoso para lixo infectante – 50L – c/ 100 unidades cada pacote	24,90	55,00	34,35	38,08	761,60
91	20	PCT	Saco branco leitoso para lixo infectante – 15L – c/ 100 unidades cada pacote		30,00	10,80	20,40	408,00
92	50	PCT	Coletor universal estéril (urina e fezes) com pá coletora – c/ 100 unidades cada pacote	43,00	150,00	59,00	84,00	4.200,00
93	20	UNID	Almotolia Plástica 125ml Branca. Graduado em alto relevo com bico reto e tampa.	1,92	3,00	2,23	2,38	47,60
94	20	UNID	Almotolia Plástica 250ml Branca. Graduado em alto relevo com bico reto e tampa.	2,96	4,00	3,38	3,44	68,80
95	20	UNID	Almotolia 125ml Âmbar. - Graduado em alto relevo com bico reto e tampa.	2,64	3,00	2,23	2,62	52,40
96	20	UNID	Almotolia 250ml Âmbar. Graduado em alto relevo com bico reto e tampa.	2,93	4,00	3,38	3,43	68,60



97	5	ROLO	Rolo de Papel Kraft Puro 60cm X 200m X 80g/M ²		150,00		150,00	750,00
98	60	UNID	Gel condutor para ultrassom (hidrogel) incolor – 1kg	6,61	15,00	8,90	10,17	610,20
99	50	UNID	Álcool em gel higienizador 70% com hidratantes e aloe vera – 1kg		8,00		8,00	400,00
100	500	PCT	Papel Toalha rolo com 60 folhas duplas cada. Pacote c/ 02 rolos – Folha: 20X22cm.		4,00		4,00	2.000,00
101	30	UNID	Dispositivo infusão 2 vias com clamp	1,10	2,00	1,17	1,42	42,60
102	10	UNID	Pinça Kelly reta 16cm		30,00	31,63	30,81	308,10
103	10	UNID	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO - 14 CM		15,00	10,51	12,75	127,50
104	10	UNID	Pinça Kelly Curva 14cm		25,00	25,26	25,13	251,30
105	10	UNID	Pinça anatômica serrilhada		17,00		17,00	170,00
106	10	UNID	Porta agulha Mayo Hegar 14cm		25,00	32,35	28,67	286,70
107	100	UNID	Compressa cirúrgica estéril para curativo		4,00	0,55	2,27	227,00
108	20	UNID	Mangueira para Máscara de Traqueostomia			4,38	4,38	87,60
109	20	KIT	Kit Nebulização Oxigenoterapia		38,00		38,00	760,00
110	10	KIT	Kit Máscara Adulto Inalador Nebulizador , Tubo e Copo para aparelhos Gtech		18,00	14,14	16,07	160,70
111	10	KIT	Kit Máscara Infantil Inalador Nebulizador,		18,00	14,14	16,07	160,70
112	20	UNID	Frasco Umidificador de Oxigênio 250 ml		23,00	21,70	22,35	447,00
113	3	UNID	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE		335,00	249,62	292,31	876,93
114	3	UNID	Cinto de Imobilização Tipo Aranha Adulto		150,00	108,72	129,36	388,08
115	6	PCT	Cinto para Prancha com 3 (três) Peças cada pacote (tirante avulso)		75,00	37,72	56,36	338,16
116	2	UNID	Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes		10,00		10,00	20,00
117	20	CX	Máscara Cirúrgica Tripla Descartável com Elástico caixa c/ 50 unidades	7,39	12,00	7,55	8,98	179,60
118	1	UNID	Bolsa Valva Máscara Adulto (incluindo reservatório e máscara) - Ressuscitador Oval de Silicone		380,00	192,56	286,28	286,28



119	2	UNID	Bolsa Valva Máscara Pediátrica (incluindo reservatório e máscara) - Ressuscitador Oval de Silicone		360,00	192,56	276,28	552,56
120	12	UNID	Máscara Para RCP Reutilizável - Pocket Mask		95,00		95,00	1.140,00
121	10	KIT	Kit Tala de Imobilização em E.V.A com Velcro contém 04 unidades e tamanhos variados		85,00	58,83	71,91	719,10
122	5	UNID	Colar cervical de resgate desmontável tamanho PP		35,00	19,41	27,20	136,00
123	1	UNID	Colar cervical de resgate desmontável tamanho P		35,00	19,41	27,20	27,20
124	5	UNID	Colar cervical de resgate desmontável tamanho M		35,00	19,41	27,20	136,00
125	5	UNID	Colar cervical de resgate desmontável tamanho G		35,00	19,41	27,20	136,00
126	2	UNID	Colar Cervical Infantil/Pediátrico 1		35,00		35,00	70,00
127	2	UNID	Colar Cervical Infantil/Pediátrico 2		35,00		35,00	70,00
128	2	UNID	Colar Cervical Infantil/Pediátrico 3		35,00		35,00	70,00
129	2	UNID	Colar Cervical Infantil/Pediátrico 4		35,00		35,00	70,00
130	2	UNID	Colar Cervical Infantil/Pediátrico 5		35,00		35,00	70,00
131	5	UNID	Lanterna Recarregável 11 Leds			60,38	60,38	301,90
132	3	UNID	Escada 2 Degraus	125,00	125,00	122,92	124,30	372,90
133	6	UNID	Lixeira Redonda com Pedal em Aço Inox 12L – Cor: Prata		89,00	210,59	149,79	898,74
134	2	UNID	Lixeira com Pedal 50 Litros Branca		65,00	88,41	76,70	153,40
135	4	UNID	Garrote Adulto com fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável.		12,00	8,75	10,37	41,48
136	10	UNID	Termômetro Digital Rígido - Memória, Alarme, Resistente à Água, Sem Mercúrio (Não quebra vidro e livre de Intoxicação por Mercúrio).		28,00	9,75	18,87	188,70
137	5	UNID	Sonda de Foley Latex Siliconizada Estéril 2 vias Número 16 (Catéter Vesical de Demora)	3,61	40,00	3,48	15,69	78,45
138	5	UNID	Sonda de Foley Latex Siliconizada Estéril 2 vias Número 18 (Catéter Vesical de Demora)	3,61	40,00	3,48	15,69	78,45



139	5	UNID	Sonda de Foley Latex Siliconizada Estéril 2 vias Número 20 (Catéter Vesical de Demora)	3,28	40,00	3,48	15,58	77,90
140	5	UNID	Bolsa Coletora de Urina Estéril 2.000ml	3,80	6,00	4,36	4,72	23,60
141	1	ROLO	Mangueira Trançada Silicone 1/2x2 Amarela 50m - Rolo Com 50 Metros		360,00		360,00	360,00
142	60	UNID	Coletor de material perfurocortante 13 litros	3,97	8,00	5,16	5,71	342,60
143	60	UNID	Coletor de material perfurocortante 20 litros	7,47	9,00	6,93	7,80	468,00
144	5	CX	Gazes branca 100% algodão - 13 fios - 7,5X7,5 cm – 5 dobras e 8 camadas – Caixa com 50 pacotes.		1.750,00	773,50	1.261,75	6.308,75
145	50	UNID	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 40mm x 1,2mm Caixa com 100 unidades	0,09	16,00	10,80	8,96	448,00
146	60	CX	Seringa De Insulina 1 ml com agulha 13X0,45 mm - Caixa com 100 Unidades	19,00	50,00	32,33	33,77	2.026,20
147	1	UNID	Enrolador de mangueira para parede capacidade 50m de Mangueira.		220,00		220,00	220,00
						TOTAL		182.723,79

3. JUSTIFICATIVA

Os materiais hospitalares serão para atender a população do município de Pedra Dourada.

4. DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Foi utilizada na composição dos preços dos itens, a média aritmética entre pesquisa de preço em empresas do ramo por meio de Pré Cotações conforme segue em anexo. Os preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 – Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente Contrato;

5.2 – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, a terceiros, seus empregados ou prepostos;



-
- 5.3 – Responsabilizar-se pela execução deste contrato;
 - 5.4 – Manter o preço apresentado até o final da execução do presente instrumento;
 - 5.5 – Comunicar com antecedência quaisquer alterações na data ou quantidade por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;
 - 5.6 - Arcar com os Tributos Federais, Estaduais ou Municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como, os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 6.1. Efetuar o pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato mediante Nota Fiscal.
- 6.2 Comunicar com antecedência quaisquer alterações na data ou quantidade por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

7. DA VALIDADE DOS MATERIAIS

O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses ou com prazo equivalente a, no mínimo, 75% do prazo da validade do produto, contado da data de fabricação.

8. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os itens constantes de cada Ordem de Fornecimento deverão ser entregues em um prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento na secretaria de Saúde.

9. COMPROVAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL, PROFISSIONAL E FINANCEIRA.

Para o fornecimento dos materiais da presente aquisição a empresa deverá apresentar cópias autenticadas de:

- 1. Alvará de Funcionamento;
- 2. Ato constitutivo (publicação) CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na junta comercial;
- 3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 4. Certidão Negativa de débitos com a Seguridade Social – INSS
- 5. Certidão de Regularidade de Situação com FGTS – CRF.
- 6. Certidão Negativa de Tributos ESTADUAIS da sede da empresa licitante.
- 7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, Lei 12.440/11.
- 8. Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições FEDERAIS e da DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO administradas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 9. Certidão Negativa de Tributos MUNICIPAIS da Sede ou Domicílio da Licitante ou da Contratante;
- 10. Declaração de inexistência de FATOSUPERVENIENTE impeditivo da habilitação (modelo Anexo);



11. Declaração de que a empresa não utiliza MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo responsável pela recebimento de materiais na Secretaria de saúde de Pedra Dourada MG, juntamente com o responsável pelo almoxarifado. Não serão aceitos materiais com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência. O produto deve estar com embalagem inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO ALTERAÇÕES

11.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada. Devidamente assinada pelo órgão responsável competente.

11.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura válida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias N.º:

02.06.10.302.0075.2033.339030 – manutenção da assistência medica odontológica – ficha 480

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos e informações relativos a esta licitação serão obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, em dias úteis, das 08h00min às 16h00min.

Pedra Dourada, MG, 25 de janeiro de 2019.

Susilayne Aparecida Silva
Secretária de saúde



ANEXO II

**Modelo de Proposta
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

1. DO OBJETO:

2. contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais hospitalares para Unidade Básica de Saúde, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRICAO	PR.UNIT	PR.TOTAL
1	200	Unid.	Fita Micropore Branca 50mmX10m		
2	300	Unid.	Fita Micropore Branca 25mmX10m		
3	20	Unid.	Água Oxigenada 10 volumes – 01 litro		
4	200	Unid.	Kit Papanicolau Não Estéril P		
5	300	Unid.	Kit Papanicolau Não Estéril M		
6	100	Unid.	Kit Papanicolau Não Estéril G		
7	50	Pct.	Abaixador de Língua pacote c/ 100 unidades		
8	500	Pct.	Papel Toalha Interfolha 20X21cm pacote, c/ 1.000 folhas Brancas		
9	50	Unid	Cateter Venoso Periférico (Jelco) nº 24 - Fabricado em Etileno-Propileno Fluorado (FEP). - Mandril siliconizado com bisel trifacetado. - Câmara de refluxo transparente. - Filtro hidrófobo.		
10	50	Unid.	Cateter Venoso Periférico (Jelco) nº 22 - Fabricado em Etileno-Propileno Fluorado (FEP). - Mandril siliconizado com bisel trifacetado. - Câmara de refluxo transparente. - Filtro hidrófobo.		



11	50	Caixa	Envelope p/ Esterilização 190mmX330mm cx c/ 100 unidades		
12	50	Caixa	Envelope p/ Esterilização 140mmX290mm cx c/ 100 unidades		
13	20	Caixa	Seringa 20ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 100 unidades – estéril – embaladas individualmente		
14	10	Caixa	Seringa 10ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 100 unidades– estéril – embaladas individualmente		
15	10	Caixa	Seringa 5ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 100 unidades– estéril – embaladas individualmente		
16	10	Caixa	Seringa 3ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 100 unidades– estéril – embaladas individualmente		
17	1	Caixa	Seringa 60ml sem agulha bico luer lock – caixa c/ 50 unidades– estéril – embaladas individualmente		
18	10	unid	Cloridrato de lidocaína 2 % líquida- sem vaso constrictor-frasco ampolleta 20ml		
19	10	unid	Cloridrato de lidocaína 2 % em gel- sem vaso constrictor -30g		
20	1000	unid	Água para injeção 10 ml -(IV\IM) (adulto \criança)		
21	1000	unid	Solução fisiológica tópica p\curativo 500ml frasco		
22	500	unid	Cloreto de sódio 0,9% injetável (IV\IM) 10 ml ampola -(adulto \criança)		
23	100	unid	Cloreto de potássio 10 %injetável (IV\IM) 10 ml ampola (adulto \criança)		
24	200	unid	Cloreto de sódio 0,9 % em flaconete		
25	10	caixa	Sacarato de hidróxido ferroso EV (Noripurum EV) –solução injetável endovenosa 20 mg \ml (100 mg\5 ml).Embalagens contendo cinco (5) ampolas de 5 ml cada .(adulto \criança)		
26	10	Caixa	Ferripolimaltose 50 mg\ml IM(noripurum IM).Ampola 2 ml .Cada ampola de 2 ml contém :complexo de hidróxido de ferro III polimaltose 330 mg ;água bidestilada q.s.p. 2ml ; equivalente a 100 mg de ferro (III).Embalagens contendo cinco 5 ampolas de 2ml cada e 5 (cinco) agulhas longas de 5 cm .(adulto \criança)		



27	10	unid	Cloreto de sódio 20% injetável (IV\IM) – ampola 10 ml –(adulto\criança).		
28	100	unid	Furosemida 10 mg \ (IV\IM) injetável ampola 2ml –(adulto\criança)		
29	100	unid	Cloridrato de metoclopramida 5 mg\ml (IV\IM) Injetável –ampola 2ml –(adulto\criança)		
30	100	unid	Cloridrato de metoclopramida 5mg \ml (IV\IM)injetável-ampola 2ml –(adulto\criança)		
31	10	unid	MIF conservante parasitológico 1000ml frasco		
32	20	Caixa	<p>Fio de Sutura Nylon 2.0 com agulha 3/8 de 20mm – caixa com 24 unidades</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência.</p> <p>Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pelo do paciente.</p> <p>Atendem a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n. 157/2002.</p> <p>Características:</p> <p>Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60.</p> <p>Diâmetro do fio: n° 2-0.</p> <p>Comprimento do fio: 45cm.</p> <p>Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável).</p> <p>Tamanho da agulha: 20mm.</p> <p>Cor: monofilamento preto.</p> <p>Atóxico.</p> <p>Não pirogênico.</p>		
33	20	Caixa	<p>Fio de Sutura NYLON 3-0 com agulha 3/8 de 20mm - Caixa com 24 unidades</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>*É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência.</p>		



			<p>*Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pelo do paciente.</p> <p>*Atendem a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n. 157/2002.</p> <p>Características:</p> <p>*Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60.</p> <p>*Diâmetro do fio: n° 3-0.</p> <p>*Comprimento do fio: 45cm.</p> <p>*Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável).</p> <p>*Tamanho da agulha: 20mm.</p> <p>*Cor: monofilamento preto.</p> <p>*Atóxico.</p> <p>*Não pirogênico.</p>		
34	20	Caixa	<p>Fio de Sutura NYLON 4-0 com agulha 3/8 de 20mm - Caixa com 24 unidades</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>*É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência.</p> <p>*Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pelo do paciente.</p> <p>*Atendem a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n. 157/2002.</p> <p>Características:</p> <p>*Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60.</p> <p>*Diâmetro do fio: n° 4-0.</p> <p>*Comprimento do fio: 45cm.</p> <p>*Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável).</p> <p>*Tamanho da agulha: 20mm.</p> <p>*Cor: monofilamento preto.</p> <p>*Atóxico.</p> <p>*Não pirogênico.</p>		
35	10	Caixa	<p>Fio de Sutura NYLON 5-0 com agulha 3/8 de 20mm - Caixa com 24 unidades</p> <p>Especificações técnicas:</p>		



			<p>*É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência.</p> <p>*Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente.</p> <p>*Atendem a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n. 157/2002.</p> <p>Características:</p> <p>*Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60.</p> <p>*Diâmetro do fio: n° 5-0.</p> <p>*Comprimento do fio: 45cm.</p> <p>*Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável).</p> <p>*Tamanho da agulha: 20mm.</p> <p>*Cor: monofilamento preto.</p> <p>*Atóxico.</p> <p>*Não pirogênico.</p>		
36	10	Caixa	<p>Fio de sutura categute simples (absorvível). 2-0 - Estéril</p> <p>Fio : Colágeno obtido de serosa intestinal bovina quimicamente purificado.</p> <p>Comprimento do fio 75cm.</p> <p>Agulha : Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono.</p> <p>Indicação : Gastrointestinal/Fechamento Geral/Ginecologia Obstétricia.</p> <p>Embalagem : Caixa c/24 envelopes.</p>		



			<p>- Fio De Sutura do Tipo Absorvível, de Origem Animal, Estéril, Composta Por Tecido Conectivo Purificado (Principalmente Colágeno) ou a Camada Da Submucosa Fibrosa Do Intestino De Bovinos. O Categute Cromado Contém Uma Solução De Sais Crônicos, A Fim De Retardar A Absorção, E São Tingidos Com Pirogalol. O Categute Cromado É Embalado Em Uma Solução Amaciante De 89,5% De Álcool Isopropílico P.A., 1,0% De Diatanolamina P.A., 0,25% De Benzoato De Sódio (Grau Farmacêutico Usp) E Água Estéril Para Injeção Q.S.P. 100%. O Produto Atende Às Especificações Estabelecidas Pela Norma Abnt Nbr 13904 – Fios Para Sutura Cirúrgica, Farmacopeia Brasileira E Pela Farmacopeia Americana (Usp) Para Suturas Cirúrgicas.</p>		
37	10	Caixa	<p>Fio de sutura categute simples (absorvível) - 3-0 - 30mm C/24 Unidades - Estéril</p> <p>Fio : Colágeno obtido de serosa intestinal bovina quimicamente purificado.</p> <p>Comprimento do fio 75cm.</p> <p>Agulha : Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono.</p> <p>Indicação : Gastrointestinal/Fechamento Geral/Ginecologia Obstétricia.</p> <p>Embalagem : Caixa c/24 envelopes.</p>		



			<p>- Fio De Sutura do Tipo Absorvível, de Origem Animal, Estéril, Composta Por Tecido Conectivo Purificado (Principalmente Colágeno) ou a Camada Da Submucosa Fibrosa Do Intestino De Bovinos. O Categute Cromado Contém Uma Solução De Sais Crônicos, A Fim De Retardar A Absorção, E São Tingidos Com Pirogalol. O Categute Cromado É Embalado Em Uma Solução Amaciante De 89,5% De Álcool Isopropílico P.A., 1,0% De Diatanolamina P.A., 0,25% De Benzoato De Sódio (Grau Farmacêutico Usp) E Água Estéril Para Injeção Q.S.P. 100%. O Produto Atende Às Especificações Estabelecidas Pela Norma Abnt Nbr 13904 – Fios Para Sutura Cirúrgica, Farmacopeia Brasileira E Pela Farmacopeia Americana (Usp) Para Suturas Cirúrgicas.</p>		
38	10	Caixa	<p>Lâmina de bisturi esterilizada nº 22 com 100 unidades</p> <p>-Utilizadas para corte de pele,tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.</p> <p>-Características técnicas:</p> <p>.Confeccionadas em aço carbono</p> <p>.Esterilizadas por exposição a Raios Gama</p> <p>.Grande resistência à corrosão e perda de afiação</p> <p>.Embaladas individualmente em material aluminizado</p> <p>.Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto</p> <p>.Apresentação: caixa com 100 unidades</p>		
39	10	Caixa	<p>Lâmina de bisturi esterilizada nº 12 – Tipo Foice - com 100 unidades</p> <p>Utilizadas para corte de pele,tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos</p> <p>Características técnicas:</p> <p>.Confeccionadas em aço carbono</p> <p>.Esterilizadas por exposição a Raios Gama</p>		



			<p>.Grande resistência à corrosão e perda de afiação</p> <p>.Embaladas individualmente em material aluminizado.</p> <p>.Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto</p> <p>.Apresentação: caixa com 100 unidades</p>		
40	10	Caixa	<p>Lâmina de bisturi esterilizada nº 15 com 100 unidades</p> <p>Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos</p> <p>Características técnicas:</p> <p>.Confeccionadas em aço carbono</p> <p>.Esterilizadas por exposição a Raios Gama</p> <p>.Grande resistência à corrosão e perda de afiação</p> <p>.Embaladas individualmente em material aluminizado.</p> <p>.Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto</p> <p>.Apresentação: caixa com 100 unidades</p>		
41	5	Unid.	<p>CABO PARA BISTURI Nº 3 - INOX - 13 cm - PARA LÂMINAS Nº 10 A 17</p> <p>Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420</p> <p>Tamanho: 13 cm</p> <p>Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.</p> <p>Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850059.</p>		
42	20	Unid.	<p>Glutaraldeído 2% - 1 LITRO</p> <p>Características: Glutaraleído a 2%. Pronto para uso mantém-se ativo por até 30 dias.</p>		



			Aplicação: Desinfetante de alto nível indicado para a desinfecção de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios.		
43	10	Unid.	Fixador Citológico 100ml – frasco spray – à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.		-
44	50	Unid.	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M		
45	500	Unid.	Fita Crepe 19mmX50m - branco		
46	20	Unid.	<p>Esfignomanômetro Aneroide com estetoscópio para Adulto</p> <p>Esfignomanômetro:</p> <ul style="list-style-type: none">- Braçadeira: Brim;- Fechamento: Fecho de Metal;- Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade;- Manômetro: Aneroide com escala de 0 a 300 mm/hg.- Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade;- Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.- 1 Estojo para viagem.- 1 Manual de instruções com termo de garantia (em português).- 1 Lista com relação das assistências técnicas no Brasil.- Verificado e Aprovado pelo INMETRO. <p>Estetoscópio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Auscultador: Duplo;- Peso do auscultador (aproximado): 82 gramas;- Diâmetro do diafragma: 4,3cm;		



			<ul style="list-style-type: none">- Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro;- Tipo de diafragma: Ajustável de peça única;- Vedação das olivas: Suave;- Olivas extras: Sim;- Comprimento: 69cm;- Diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm.		
47	2	Unid.	<p>Esfigmomanômetro Aneróide com Estetoscópio - Adulto Obeso:</p> <p>01 Manômetro 0 - 300 mmHg;</p> <p>01 Braçadeira;</p> <p>01 Válvula de deflação;</p> <p>01 Pêra;</p> <p>01 Estojo para viagem.</p> <p>Verificado e Aprovado pelo INMETRO;</p> <p>Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm);</p> <p>Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO.</p> <p>Estetoscópio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Auscultador: Duplo;- Peso do auscultador (aproximado): 82 gramas;- Diâmetro do diafragma: 4,3cm;- Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro;- Tipo de diafragma: Ajustável de peça única;- Vedação das olivas: Suave;- Olivas extras: Sim;- Comprimento: 69cm;- Diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm.		
48	2	Unid.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 A 7 ANOS.		



			<ul style="list-style-type: none">- Braçadeira em nylon com fechamento em velcro.- Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 a 7 anos).- Manguito em PVC (latex free).- Acompanha estojo para viagem.- Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. <p>Itens da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Manômetro (0-300 mmHg).- Pêra e Válvula de deflação.- Estojo com zíper.		
49	2	Unid.	<p>Estetoscópio Pediátrico</p> <p>Auscultador Multi-Frequência</p> <p>Auscultador Em Resina Moldada</p> <p>Hastes Em Inox Maior Leveza E Conforto</p> <p>Ângulo Das Hastes ajustado Em 15° Permite Melhor Ergonomia</p> <p>Olivas Ultra-Adsoft</p> <p>Diafragma E Anel Não-Frio</p> <p>Produto isento de Látex</p> <p>Diâmetro Do Diafragma: 2,6cm</p> <p>Tamanho Do Tubo: 78cm</p> <p>Conteúdo Da Embalagem:</p> <p>01 Estetoscópio Pediátrico</p> <p>01 Par De Olivais.</p> <p>Garantia De Dois Anos Contra Defeitos De Fabricação.</p>		
50	30	Pct.	<p>Equipo macro gotas</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicado para infusões de soluções parenterais.• Ponta perfurante com tampa protetora.• Câmara gotejadora flexível.• Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico.• Pinça rolete para dosagem de volume.		



			<ul style="list-style-type: none">• Conector luer lock.• Entrada de ar.• Filtro de partícula.• Injetor lateral autocicatrizante.• Apresentação: pacote com 25 unidades, embalados individualmente.		
51	15	Pct.	<p>Equipo Microgotas Completo com Bureta</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicado para infusões de soluções parenterais.• Ponta perfurante com tampa protetora.• Câmara gotejadora flexível.• Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico.• Pinça rolete para dosagem de volume.• Conector luer lock.• Bureta graduada em 150 ml.• Pinça corta fluxo tipo Clamp.• Injetor lateral autocicatrizante.• Entrada de ar.• Filtro de partícula.• Apresentação: pacote com 10 unidades, embalados individualmente.		
52	10	Unid.	Bandeja/Cuba Retangular em aço inox Medidas: 32X24X04cm		
53	10	Unid.	<p>CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE - com trava para tampa CAPACIDADE: 60 LITROS MEDIDAS: 63 cm (comp.) x 33 cm (larg.) x 41 cm (alt.) FABRICADA EM POLIPROPILENO POSSUE ALÇA LATERAL PARA TRANSPORTE COM TRAVA PARA TAMPA.</p>		
54	10	Unid.	<p>Caixa Organizadora Plástica Transparente 4,50 Litros - com trava para tampa Comprimento (cm): 26,6 Largura (cm): 26,6 Altura (cm): 9,0</p>		



			FABRICADA EM POLIPROPILENO POSSUE ALÇA LATERAL PARA TRANSPORTE COM TRAVA PARA TAMPA.		
55	10	Unid.	Caixa organizadora Plástica Transparente container 4,25L – com trava para tampa Medidas: (L)27,5 x (P)17,0 x (A)13,5cm FABRICADA EM POLIPROPILENO POSSUE ALÇA LATERAL PARA TRANSPORTE COM TRAVA PARA TAMPA.		
56	5	Unid.	Caixa organizadora plástica transparente 11 litros - com trava para tampa Dimensões por Peça: 318x228x231mm FABRICADA EM POLIPROPILENO POSSUE ALÇA LATERAL PARA TRANSPORTE COM TRAVA PARA TAMPA.		
57	50	Unid.	Termômetro Clínico Prismático de Mercúrio. Modelo tradicional de vidro extremamente resistente e medição analógica em mercúrio, que garante precisão total de sua temperatura corporal. Em apenas 3 minutos é capaz de avaliar sua temperatura. Ampla escala de fácil visualização. Com unidade de medida em Celsius, sua faixa de temperatura varia de 35° a 42°. Fácil de lavar, é impermeável, podendo fazer uso de sabão ou solução antibacteriana. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Para proteção do termômetro, acompanha um estojo de PVC com tampa, desta maneira após a medição, você pode guardá-lo em um lugar seguro. • Termômetro de coluna de Mercúrio. • Verificado e aprovado pelo INMETRO. • Inclui estojo de proteção.		
58	50	Caixa	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 25mm x 0,70mm Caixa com 100 unidades Descrição: Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica		



			Bisel trifacetado Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etileno		
59	20	Caixa	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 25mm x 0,80mm Caixa com 100 unidades Descrição: Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica Bisel trifacetado Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etileno		
60	20	Caixa	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 13mm x 0,45mm Caixa com 100 unidades Descrição: Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica Bisel trifacetado Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etileno		
61	50	Caixa	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 20mm x 0,55mm Caixa com 100 unidades Descrição:		



			Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica Bisel trifacetado Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etíleno		
62	10	Caixa	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 13mm x 0,38mm Caixa com 100 unidades Descrição: Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica Bisel trifacetado Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etíleno		
63	20	Unid.	Algodão Hidrófilo rolo 500 gramas		
64	200	Unid.	Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos		
65	20	Unid.	Sabonete Líquido Glicerinado Antibacteriano 5 litros		
66	50	Unid.	Luva Cirúrgica Estéril 7,0 – embalada individualmente e talcada		
67	50	Unid.	Luva Cirúrgica Estéril 7,5 - embalada individualmente e talcada		
68	50	Unid.	Luva Cirúrgica Estéril 8,0 - embalada individualmente e talcada		
69	50	Unid.	Luva Cirúrgica Estéril 8,5 - embalada individualmente e talcada		
70	1000	Caixa	Luva de procedimento talcada, tamanho PP – caixa com 50 pares – (descarpack ou similar)		
71	300	Caixa	Luva de procedimento talcada, tamanho P – caixa com 50 pares – (descarpack ou similar)		



72	200	Caixa	Luva de procedimento talcada, tamanho M – caixa com 50 pares – (descarpack ou similar)		
73	200	Caixa	Luva de procedimento talcada, tamanho G – caixa com 50 pares – (descarpack ou similar)		
74	100	Caixa	Álcool 70% líquido – 1 litro – caixa c/ 12 unidades		
75	50	Caixa	Espaldrapo 10cmX4,5m c/ 12 rolos		
76	50	Unid.	Aparelho de glicemia capilar (glicosímetro) - Accu Chek		
77	100	Caixa	Lanceta p/ lancetador c/ 100un.		
78	200	Caixa	Tiras p/ glicemia Accu Check c/ 50 unid.		
79	50	Unid.	Iodopovidona PVPI Tópico – 1000 ml		
80	50	Unid.	Iodopovidona PVPI Degermante – 1000 ml		
81	20	Unid.	Hipoclorito de Sódio 1% - 1000 ml		
82	2	Unid.	Formaldeído – 1000 ml		
83	10	Unid.	Válvula Reguladora para cilindro com Fluxômetro Oxigênio		
84	1	Kit	Kit eletrodo precordial e pera em silicone azul para ECG (eletrocardiograma) – 06 unidades Eletrodos Cardiológico Precordial Adulto completo com Pera de Silicone Jogo com 6 (Sucção + Pera ECG). Eletrodo Precordial com pera de sucção confeccionada em silicone, muito mais resistente e durável. São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana.		
85	5	Caixa	Scalp – Dispositivo de Infusão Intravenosa Nº 21 (verde) – caixa c/ 100 Unidades - Possui conector universal tipo Luer Lock. - Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. - Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre. - Embalados individualmente em PVC. - Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; - Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico.		



			<ul style="list-style-type: none">- Estéril.- Esterilizado por óxido de etileno.- Tamanho: 23G.- Embalagem com 100 (cem) Unidades.		
86	25	Caixa	<p>Scalp – Dispositivo de Infusão Intravenosa Nº 23 (azul) – caixa c/ 100 Unidades</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui conector universal tipo Luer Lock.- Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.- Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre.- Embalados individualmente em PVC.- Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente;- Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico.- Estéril.- Esterilizado por óxido de etileno.- Tamanho: 23G.- Embalagem com 100 (cem) Unidades.		
87	10	Caixa	<p>Scalp – Dispositivo de Infusão Intravenosa Nº 25 (laranja) – caixa c/ 100 Unidades</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui conector universal tipo Luer Lock.- Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.- Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre.- Embalados individualmente em PVC.- Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente;- Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico.- Estéril.- Esterilizado por óxido de etileno.- Tamanho: 23G.- Embalagem com 100 (cem) Unidades.		
88	5	Caixa	Scalp – Dispositivo de Infusão Intravenosa Nº 27 (preto) – caixa c/ 100 Unidades		



			<ul style="list-style-type: none">- Possui conector universal tipo Luer Lock.- Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura.- Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre.- Embalados individualmente em PVC.- Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente;- Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico.- Estéril.- Esterilizado por óxido de etileno.- Tamanho: 23G.- Embalagem com 100 (cem) Unidades.		
89	50	Pct.	Saco de lixo 100L preto c/ 100 unidades cada pacote		
90	20	Pct.	Saco branco leitoso para lixo infectante – 50L – c/ 100 unidades cada pacote		
91	20	Pct.	Saco branco leitoso para lixo infectante – 15L – c/ 100 unidades cada pacote		
92	50	Pct.	Coletor universal estéril (urina e fezes) com pá coletora – c/ 100 unidades cada pacote		
93	20	Unid.	Almotolia Plástica 125ml Branca. Graduado em alto relevo com bico reto e tampa.		
94	20	Unid.	Almotolia Plástica 250ml Branca. Graduado em alto relevo com bico reto e tampa.		
95	20	Unid.	Almotolia 125ml Âmbar. - Graduado em alto relevo com bico reto e tampa.		
96	20	Unid.	Almotolia 250ml Âmbar. Graduado em alto relevo com bico reto e tampa.		
97	5	Rolo	Rolo de Papel Kraft Puro 60cm X 200m X 80g/M ²		
98	60	Unid.	Gel condutor para ultrassom (hidrogel) incolor – 1kg		
99	50	Unid.	Álcool em gel higienizador 70% com hidratantes e aloe vera – 1kg		
100	500	Pct.	Papel Toalha rolo com 60 folhas duplas cada. Pacote c/ 02 rolos – Folha: 20X22cm.		
101	30	Unid.	Dispositivo infusão 2 vias com clamp		



			<p>Extensor luer com 2 vias é utilizado para administração de 1 a 2 líquidos diferentes na veia do paciente e para retirada de amostras.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">*Dispositivo com 2 vias.*Possui clamp (corta fluxo).*Tubo cilíndrico de PVC Cristal.*Conector Luer Lock Com Tampa.*Transparente e atóxico.*Conector nas duas extremidades.*Dimensões de 15 cm de comprimento.*Calibre 12 Fr.*Esterilizada pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.		
102	10	Unid.	<p>Pinça Kelly reta 16cm</p> <p>Instrumento cirúrgico articulado não cortante.</p> <p>Utilizada para hemostasia.</p> <p>Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.</p> <p>Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.</p> <p>Hastes arredondadas e muito macias, facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça.</p>		
103	10	Unid.	<p>PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO - 14 CM</p> <p>É uma pinça com função de promover a fixação dos tecidos durante a divisão e/ou sutura. Os dentes evitam que a pele escape da pinça.</p> <p>Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico.</p> <p>Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.</p> <p>Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</p>		
104	10	Unid.	<p>Pinça Kelly Curva 14cm</p> <p>Instrumento cirúrgico articulado não cortante.</p>		



			<p>Utilizada para hemostasia.</p> <p>Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.</p> <p>Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.</p> <p>Hastes arredondadas e muito macias, facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça.</p>		
105	10	Unid.	<p>Pinça anatômica serrilhada</p> <p>PINÇA ANATOMICA DE AÇO INOX - PONTA RETA COMPRIMENTO 16CM</p> <p>Instrumento cirúrgico não articulado não cortante.</p> <p>Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.</p> <p>Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.</p> <p>Utilizado em diversos procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido.</p>		
106	10	Unid.	<p>Porta agulha Mayo Hegar 14cm</p> <p>Instrumento Cirúrgico articulado não cortante.</p> <p>Produzido em Aço Inoxidável.</p> <p>Utilizado para fixação da agulha durante a sutura.</p>		
107	100	Unid.	<p>Compressa cirúrgica estéril para curativo</p> <p>Material 100% algodão</p> <p>Dimensões: 15x30cm</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricada com gaze hidrófila 13 fios;- Algodão hidrófilo em manta;- Tamanhos 15cm x 30cm com 6 dobras;- Esterilizada com gás óxido de etileno e embalada com papel grau cirúrgico.		
108	20	Unid.	<p>Mangueira para Máscara de Traqueostomia</p> <p>Extensão plástica 1,5M para umidificador</p> <p>EXTENSÃO PLASTICA 1,5 METROS PARA UMIDIFICADOR.</p>		



			<p>Utilizado nos pacientes traqueostomizados com uso de oxigênio. Conecta junto com a máscara de traqueostomia e o copo umidificador de oxigênio.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">-Material em PVC-Comprimento 1,5 metros-Não estéril		
109	20	Kit	<p>Kit Nebulização Oxigenoterapia</p> <p>Frasco umidificador O2, extensão e máscara</p> <p>Características</p> <p>Máscara em PVC rígido para uso contínuo de oxigênio medicinal, e adaptador para uso com umidificador acompanha copo resistente para auxiliar no uso de medicamentos com a função de umidificar a inalação ou uso continuo do oxigênio.</p> <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Máscara para nebulização com adaptador- 2,10 metros de mangueira- 01 Frasco de umidificador com capacidade para 250 ml		
110	10	Kit	Kit Máscara Adulto Inalador Nebulizador , Tubo e Copo para aparelhos Gtech		
111	10	Kit	Kit Máscara Infantil Inalador Nebulizador, Tubo e Copo para aparelhos Gtech		
112	20	Unid.	<p>Frasco Umidificador de Oxigênio 250 ml</p> <p>Composição:</p> <p>Tampa em nylon;</p> <p>Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas;</p> <p>Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.</p> <p>Frasco de Plástico de 250 ml.</p> <p>Indicação de nível mínimo e máximo.</p>		
113	3	Unid.	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE		



			<p>-Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada;</p> <p>-Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical;</p> <p>-Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido;</p> <p>-Tamanho: Adulto.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>-Validade Indeterminada;</p> <p>-Produto não perecível;</p> <p>-Reg. Anvisa: 80574180006;</p> <p>-Cor: Amarelo, branco e preto</p>		
114	3	Unid.	<p>Cinto de Imobilização Tipo Aranha Adulto</p> <p>Confeccionado em fitas de 100% poliamida preta e coloridas em 50 mm de largura. Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto.</p> <p>06 Pontos de Fixação;</p> <p>Velcro de Alta Resistência;</p> <p>Cores alternadas nos pontos de fixação para facilitar a visualização;</p> <p>Fácil Higienização;</p> <p>Seguro;</p> <p>Resistente.</p>		
115	6	Pct.	<p>Cinto para Prancha com 3 (três) Peças cada pacote (tirante avulso)</p> <ul style="list-style-type: none">- Cores: Preto, Amarelo e Vermelho- 3 Cintos- 1,70 Metros cada- Largura: 5 cm- Regulador de 50 mm confeccionado- Cinto em Nylon- Fechos em tic-tac		
116	2	Unid.	Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes		



			<p>Com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante, protetor nasal injetados do mesmo material e haste vazada tipo espátula. óculos de sobrepor com recuo alongado. Protetor nasal injetados do mesmo material.</p> <p>VANTAGENS E BENEFÍCIOS:</p> <p>Encaixe perfeito e conforto</p> <p>2 milímetros de alto impacto lente em policarbonato</p> <p>Lente Anti Risco e AntiEmbaçante</p> <p><u>99,99% de proteção UVA / UVB absorção de luz</u></p> <p>São projetados especialmente para ser usado sobre óculos de grau.</p> <p>É uma excelente solução para os trabalhadores e visitantes</p> <p>Recuo Alongado</p> <p>Norma ANSI Z87.1-2010</p> <p><u>Proteções laterais profundas fornece toda a proteção.</u></p>		
117	20	Caixa	<p>Máscara Cirúrgica Tripla Descartável com Elástico caixa c/ 50 unidades</p> <p>Máscara descartável com elástica cor branca de uso individual e único confeccionada em 100% polipropileno. Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95% e clips nasal de 14 cm de comprimento.</p> <p>* Para proteção durante procedimentos.</p> <p>* Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%.</p> <p>* Solda por ultrassom.</p> <p>* Cor branca.</p> <p>* Com elástico.</p>		
118	1	Unid.	<p>Bolsa Valva Máscara Adulto (incluindo reservatório e máscara) - Ressuscitador Oval de Silicone</p> <p>Volume da bolsa: Adulto (1475 ml)</p>		



			Dimensões: Adulto (295x127 mm) Peso: Adulto (350 g)		
119	2	Unid.	Bolsa Valva Máscara Pediátrica (incluindo reservatório e máscara) - Ressuscitador Oval de Silicone Volume da bolsa: Pediátrico (635 ml) Dimensões: Pediátrico (234x99 mm) Peso: Pediátrico (230 g)		
120	12	Unid.	Máscara Para RCP Reutilizável - Pocket Mask Acompanha adaptador para proteção superior através de uma válvula e filtro de uma via. Material: PVC livre de látex e atóxico; Validade indeterminada. Pode ser utilizada em adultos e crianças; A máscara é reutilizável e de fácil desinfecção; Material transparente para melhor visualização do procedimento; Válvula unidirecional removível de alta eficiência; Almofada macia para evitar fuga de ar e possibilitar maior conforto ao paciente; Válvula descartável para evitar a contaminação cruzada; Elástico para manter a máscara fixada ao paciente; Conector de 15 mm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, como ressuscitadores manuais e oxigênio; Material livre de látex e atóxico; É fornecido pronto para o primeiro uso; Acompanha estojo para armazenamento da máscara.		
121	10	Kit	Kit Tala de Imobilização em E.V.A com Velcro contém 04 unidades e tamanhos variados Tamanho: PP - 30 x 08 cm / P - 53 x 08 cm / M - 63 x 09 cm / G - 86 x 10 cm. Composição: Tela Aramada Zincada, revestida em EVA virgem. Com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa.		



			Arame galvanizado: 2,76. Densidade: 110kg/m ³ . Anti ferrugem e maleável. Sem resíduos de chumbo. Contém: Quatro peças. Cor: Padrão Internacional. Espessura: 4 mm.		
122	5	Unid.	Colar cervical de resgate desmontável tamanho PP Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente radiotransparente. Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.		
123	1	Unid.	Colar cervical de resgate desmontável tamanho P Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente radiotransparente. Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.		
124	5	Unid.	Colar cervical de resgate desmontável tamanho M		



			<p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p> <p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p> <p>Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
125	5	Unid.	<p>Colar cervical de resgate desmontável tamanho G</p> <p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p> <p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p> <p>Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
126	2	Unid.	<p>Colar Cervical Infantil/Pediátrico 1</p> <p>Idade: 1 a 18 meses.</p> <p>Peso: 5 a 13 Kg.</p> <p>Estatura: 53 a 84 cm (comprimento).</p> <p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p>		



			<p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p> <p>Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
127	2	Unid.	<p>Colar Cervical Infantil/Pediátrico 2</p> <p>Idade: 9 a 24 meses.</p> <p>Peso: 10 a 15 kg.</p> <p>Estatura: 84 a 102 cm (altura).</p> <p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p> <p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p> <p>Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
128	2	Unid.	<p>Colar Cervical Infantil/Pediátrico 3</p> <p>Idade: 1 a 3 anos.</p> <p>Peso: 12 a 19 kg.</p> <p>Estatura: 89 a 114 cm (altura).</p> <p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p> <p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p>		



			Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.		
129	2	Unid.	<p>Colar Cervical Infantil/Pediátrico 4</p> <p>Idade: 2 a 5 anos.</p> <p>Peso: 12 a 19 kg.</p> <p>Estatura: 94 a 122 cm (altura).</p> <p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p> <p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p> <p>Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
130	2	Unid.	<p>Colar Cervical Infantil/Pediátrico 5</p> <p>Idade: 3 a 6 anos.</p> <p>Peso: 12 a 25 kg.</p> <p>Estatura: 107 cm em diante.</p> <p>Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente.</p> <p>Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia.</p> <p>Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		
131	5	Unid.	<p>Lanterna Recarregável 11 Leds</p> <ul style="list-style-type: none">• Super econômica		



			<ul style="list-style-type: none">• Não utiliza pilhas• Com 11 Leds (mais brilho e durabilidade)• Refletores especiais• Maior autonomia• Recarregagem: Na rede elétrica (110v/220v)- Ideal para:• Residências, Automóveis, Camping,Reparos de emergência, Etc.• Garantia:03 Meses		
132	3	Unid.	<p>Escada 2 Degraus</p> <p>A Escada 2 Degraus indicada para facilitar a subida do paciente na maca.</p> <p>Este modelo possui armação em tubos redondos e é totalmente esmaltada. Possui estrutura reforçada com degraus revestidos em material sintético antiderrapante, pés com ponteiras de borracha.</p> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Pintura epóxi- Degraus revestidos- Estrutura em tubos redondos- Cor: Branca- Ponteiras de borracha- 2 degraus		
133	6	Unid.	<p>Lixeira Redonda com Pedal em Aço Inox 12L – Cor: Prata</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui balde interno com alça que facilita a retirada do lixo e a troca do saco plástico.		
134	2	Unid.	<p>Lixeira com Pedal 50 Litros Branca</p> <p>Sua tampa acionada por pedal através de haste metálica, impede o contato direto com o lixo.</p> <p>Possui Aro Superior Destinado Ao Travamento Da Boca Do Saco De Lixo.</p>		



			<p>Seu Design Projetado Para Utilização Em Espaços Reduzidos, Ainda Permite A Abertura Da Tampa Mesmo Quando Encostada Em Paredes.</p> <ul style="list-style-type: none">- Especialmente Desenvolvida Para Uso Comercial/Industrial.- Cor: Branco		
135	4	Unid.	<p>Garrote Adulto com fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável.</p> <p>Cor: Azul</p> <p>Validade: Indeterminada</p> <p>Eficiente em procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior.</p>		
136	10	Unid.	<p>Termômetro Digital Rígido - Memória, Alarme, Resistente à Água, Sem Mercúrio (Não quebra vidro e livre de Intoxicação por Mercúrio).</p> <p>Pode ser usado por via oral ou axilar.</p> <ul style="list-style-type: none">- Resistente à água: Para facilitar a limpeza e maior durabilidade do produto.- Com aviso sonoro: Com alarme integrado, informa o resultado da medição da temperatura.- Memória: O resultado da última medição pode ser exibido posteriormente.- Garantia de 1 ano		
137	5	Unid.	<p>Sonda de Foley Latex Siliconizada Estéril 2 vias Número 16 (Catéter Vesical de Demora)</p> <p>Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem e/ou esvaziamento da bexiga.</p> <p>Esterilizado por exposição ao gás Óxido de Etileno.</p> <p>A Sonda de Foley tem como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de látex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até um saco coletor.</p>		



138	5	Unid.	<p>Sonda de Foley Latex Siliconizada Estéril 2 vias Número 18 (Catéter Vesical de Demora)</p> <p>Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem e/ou esvaziamento da bexiga.</p> <p>Esterilizado por exposição ao gás Óxido de Etileno.</p> <p>A Sonda de Foley tem como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de látex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até um saco coletor.</p>		
139	5	Unid.	<p>Sonda de Foley Latex Siliconizada Estéril 2 vias Número 20 (Catéter Vesical de Demora)</p> <p>Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem e/ou esvaziamento da bexiga.</p> <p>Esterilizado por exposição ao gás Óxido de Etileno.</p> <p>A Sonda de Foley tem como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de látex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até um saco coletor.</p>		
140	5	Unid.	<p>Bolsa Coletora de Urina Estéril 2.000ml</p> <p>É formado por uma bolsa plástica de PVC com capacidade líquida até 2.000 ml. Em sua bolsa contém campo para identificação e dados para controle do paciente; em sua parte superior, contém uma alça de manipulação. Também é composto de um tubo de extensões de PVC com 1 mt de comprimento, válvula antirrefluxo de PVC (Parte interna da bolsa),</p> <p>Clamp plástico para obstrução na coleta de urina, conector adaptador de plástico com tampa apropriada para conexão à sonda foley.</p>		
141	1	Rolo	Mangueira Trançada Silicone 1/2x2 Amarela 50m - Rolo Com 50 Metros		
142	60	Unid.	Coletor de material perfurocortante 13 litros		



143	60	Unid.	Coletor de material perfurocortante 20 litros		
144	5	Caixa	Gazes branca 100% algodão - 13 fios - 7,5X7,5 cm – 5 dobras e 8 camadas – Caixa com 50 pacotes.		
145	50	Unid.	Agulhas Descartáveis Hipodérmicas 40mm x 1,2mm Caixa com 100 unidades Descrição: Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica Bisel trifacetado Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etíleno		
146	60	Caixa	Seringa De Insulina 1 ml com agulha 13X0,45 mm - Caixa com 100 Unidades Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico Esterilizadas por Óxido de Etíleno Descrição agulha 13X0,45mm: Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica Bisel trifacetado		
147	1	Unid.	Enrolador de mangueira para parede capacidade 50m de Mangueira. Fabricado em tubos de aço possui tratamento Galvanizado, para proteger da corrosão. Acompanha engate Rápido rotativo, Assim não precisa desligar a torneira para enrolar ou desenrolar. Fixador aparafusável na parede.		
				TOTAL	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

E-MAIL:

ENDERECO:

LOCAL E DATA.:

TELEFONE / FAX:

ASSINATURA/CARIMBO DA EMPRESA :



ANEXO III
Modelo de Credenciamento

A empresa , inscrita no CNPJ n. , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data
e assinatura, do representante legal



ANEXO IV

Modelo de declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação

**PROCESSO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

_____, CNPJ nº. _____, sediada à _____,
_____, _____, _____, CEP _____, **DECLARA**, sob as penas da
lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial,
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e assegura a
inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Pedra Dourada/MG, ____ - de _____ de 2019.

ASSINATURA
CARIMBO CNPJ



ANEXO V
Modelo de Declaração de não empregabilidade de menores

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de Pregão Presencial sob n. 006/2019 de 25 de janeiro de 2019, instaurado por esse Município de Pedra Dourada, MG, que se nossa Empresa for Declarada vencedora do Objeto:

- a) Por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em duas (02) vias de igual forma e teor.

Pedra Dourada, MG, de de 2019.

Representante Legal.



**Minuta de contrato
ANEXO VI**

**PROCESSO N° ____/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2019**

CONTRATO N° ____/2019

Que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ. nº 18.114.215/0001-07, sito a Praça Cristalino de Aguiar, 20, Centro, Município de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr(a) _____, (nacionalidade), (estado civil) (profissão), inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, Nº ___, Bairro ___, neste Município de _____, Estado de Minas Gerais, e, de outro lado _____, inscrito(a) no C.N.P.J. nº _____, I.E. _____ sediado à _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente à _____.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente contratação decorre do Processo de Licitação nº ____/2019 Pregão Presencial nº ____/2019, de conformidade com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E PRAZO DE ENTREGA

2.1 - Consiste objeto do presente contratação de empresas para fornecimento de diversos materiais hospitalares para Unidade Básica de Saúde.

2.2 – A CONTRATADA deverá entregar os itens supra descritos mediante apresentação de Ordem de Fornecimento emitido pela CONTRATANTE.

2.3 – Os itens constantes de cada Ordem de Fornecimento deverão ser entregues integralmente em um prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

2.4 – Os itens deverão ser entregas com datas de validade superior a 01 (um) ano.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO:

O prazo de vigência do presente contrato será de **até 31 de dezembro de 2019**, contados a partir de sua celebração. Podendo ser prorrogado com fundamentos nos artigos da lei 8.666/93 ou de acordo com o interesse da administração.

3.2 - DO VALOR: O Valor do presente contrato será

R\$ _____.



3.3 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias N.º: **02.06.10.302.0075.2033.339030 – secretaria de saúde – ficha 480.**

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga à:

5.7 – Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente Contrato;

5.8 – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, a terceiros, seus empregados ou prepostos;

5.9 – Responsabilizar-se pela execução deste contrato;

5.10 – Manter o preço apresentado até o final da execução do presente instrumento;

5.11 – Comunicar com antecedência quaisquer alterações na data ou quantidade por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

5.12 - Arcar com os Tributos Federais, Estaduais ou Municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como, os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Município se compromete a:

6.1. Efetuar o pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato mediante Nota Fiscal.

6.2 Comunicar com antecedência quaisquer alterações na data ou quantidade por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

7.1 - Compete á secretaria de saúde, Suzilayne Aparecida da Silva, acompanhamento, fiscalização e execução do presente instrumento, conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, ficando a mesma, garantida defesa prévia, sujeita às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 5 % sobre o valor do contrato.



III - Suspensão temporária de participação em licitação com o município pelo prazo de dois anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do encaminhamento ao ministério público para aplicação das sanções criminais previstas no Art. 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

9 - CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular assegurado o contraditório e plena defesa, nos casos do artigo 78, Incisos I, XII e XVII e § Único do referido artigo da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

9.1.3 - Judicial, nos termos da legislação;

9.2 - Nos casos de rescisão do contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DOS REAJUSTES

10.1 – Só serão admitidos reajustes de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93. Para tanto o contratado deverá comprovar através de planilhas e solicitar por escrito.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

11.1 – Nenhuma modificação poderá haver no contrato, sem a devida autorização da Contratante.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE

12.1 – A **CONTRATADA** responde, com suporte nos princípios de culpa objetiva, por danos causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, inclusive os decorrentes de acidente, morte, perdas, extravio ou destruição total ou parcial mesmo que os atos comissivos ou omissivos provocados de danos tenham sido praticados por prepostos, terceiros da **CONTRATADA**.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA INDENIZAÇÃO

13.1 - Ocorrendo a rescisão, à contratado caberá receber o valor dos materiais hospitalares entregues até a data da rescisão, desde que observados o item 9.2 da Cláusula Nona do presente contrato.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO;

14.1 – A **CONTRATADA** se compromete a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, condições estas, exigidas no ato de habilitação e qualificação, quando da realização do processo licitatório.

14.1.2 DO VALOR E CONDIÇÕES ECONOMICAS



Parágrafo único - Os pagamentos serão, em moeda corrente nacional, efetuando-se de acordo com cronograma de desembolso, mediante apresentação da nota fiscal e atestado da Secretaria de Saúde.

14.2 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

Parágrafo Único - Manter sempre em dia o Cadastro de Fornecedor junto a Prefeitura Municipal, sob pena de incorrer na retenção de pagamento e na responsabilidade de rescisão contratual de acordo com o descrito no artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal N. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas;

14.3 – DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO:

Parágrafo Primeiro - A contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e formas de fiscalização feita pela contratante, bem como inspeção de rotina e fiscalização da forma de execução dos fornecimentos ora contratados;

Parágrafo Segundo - A existência e atuação da fiscalização feita pela contratante, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratado e a suas consequências e implicações presentes ou futuras;

Parágrafo Terceiro - O não cumprimento de qualquer norma emitida pela contratante decorrente da fiscalização efetuada é causa concreta de rescisão contratual;

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais legislação consolidada.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da comarca de Tombos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando desde já, os demais.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam as partes em duas vias de igual teor e forma, com um só efeito na presença de duas testemunhas, que também o assina.

Pedra Dourada, MG, __ de _____ de 2019

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratante

Prefeito Municipal de Pedra Dourada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado

Testemunhas: 1. _____

CPF nº _____

2. _____

CPF Nº _____